



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 097, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa extraordinariamente a defensora pública Danielle Pereira dos Santos.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS** para atuar junto à 32ª Defensoria Pública da 2ª Região, nos dias 23 e 24 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0972023Designacaoextraordinaria.Danielle.Londrina.21.258.3650.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 10/11/2023 11:29.

Inserido ao protocolo **21.258.365-0** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 09/11/2023 20:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3c4eb752400577a78391bd5bd075a0a9.